



**Normas de Participação na
Interrupção Letiva de Setembro 2022
(normas específicas no âmbito da pandemia do COVID 19)**

Julho de 2022

A 11 de março de 2020, a COVID-19 foi considerada uma Pandemia pela Organização Mundial de Saúde. Em Portugal, as medidas de Saúde Pública têm sido implementadas de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situações epidémicas, por forma a diminuir a transmissão do vírus, prestar os cuidados de saúde adequados a todos os doentes e proteger a Saúde Pública.

in Orientação da DGS n.º 032/2020, de 14/06/2020

Face ao contexto atual, e tendo como principal preocupação oferecer um programa de atividades para as nossas crianças, mas com condições de segurança e em conformidade com as orientações da DGS, a APEE definiu as presentes normas específicas.

Estas normas complementam os regulamentos das Atividades de Animação e Apoio à Família e das atividades da Componente de Apoio à Família já existentes e publicados no *site* da APEE.

De referir que a inscrição na interrupção letiva pressupõe a leitura e aceitação das presentes normas, pelo que o não cumprimento das mesmas impossibilita a participação na IL. Caso tenha sido formalizado a inscrição, o não cumprimento destas normas obriga ao pagamento total da atividade.

Procedimentos específicos:

- Nenhuma criança que apresente sinais e sintomas mais comuns da COVID-19 pode frequentar a IL.
- A receção das crianças será à entrada da EB1, entre as 8:30 e as 9:30, no espaço exterior da entrada da EB1, exceto se as condições atmosféricas não o permitirem.
- Apenas as crianças poderão entrar no interior da escola, pelo que os acompanhantes (Pais/EE) deverão ficar no exterior da porta, respeitando as distâncias de segurança.
- À entrada, serão realizados procedimentos de controlo e higienização, em particular a medição de temperatura corporal com um termómetro infravermelho digital sem contacto, bem como a higienização dos sapatos e das mãos - a não permissão para a realização destes procedimentos implica a impossibilidade de participar na IL.
- Na manhã do primeiro dia da semana, os procedimentos de segurança serão explicados às crianças pelos respetivos monitores;
- As instalações serão higienizadas em conformidade com as orientações da DGS.

- Qualquer criança pode usar máscara; os Pais/EE comprometem-se a higienizar as máscaras reutilizáveis em casa.
- As crianças deverão trazer diariamente mochila com chapéu e uma garrafa de água (tudo identificado).
- Por questões de higiene e segurança, não é permitido às crianças trazerem qualquer tipo de telemóveis, consolas, *tablets* ou outros objetos não necessários.
- As crianças do 1º e 2º ano devem, semanalmente, trazer uma muda de roupa dentro de um saco identificado e um saco plástico para uma eventual troca de roupa suja.

Plano de Contingência do Agrupamento

- O plano de contingência do AEDFL encontra-se disponível na página do [Agrupamento](#);
- A sala de isolamento está devidamente sinalizada (sala anexa à sala de professores);
- De forma a manter-se a identificação de possíveis cadeias de contágio, os Encarregados de Educação, cujos elementos que tenham sinais e sintomas comuns da COVID-19, ou que tenham conhecimento que estiveram em contacto com uma pessoa positiva, deverão contactar imediatamente o Professor Coordenador Fernando Baião através do número 918 450 362 ou a Diretora do Agrupamento Dr.ª Laura de Medeiros através do seguinte número 919 878 624, sinalizando situações de suspeição ou contágio que decorrem durante este período.